



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 653 /2021

CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 25 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 546/2021, torna público que, a fim de proceder à limpeza de árvores com recurso a viatura pesada ao longo da Avenida das Madalenas, primeiro num sentido e depois noutro, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária, bem como proibir o estacionamento neste arruamento (em ambos os lados e em ambas as faixas), nos dias 6, 7, 9 e 10 de dezembro, entre as 9h e as 17h.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Funchal, 02 de dezembro de 2021.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito,

Bruno Miguel Camacho Pereira